



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/23)
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Erickson Gavazza Marques.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Erickson Gavazza Marques, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas homenagens se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 83/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 16/10/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 16/10/2024